



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

ESTÂNCIA BALNEÁRIA
ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA

Nº 425/2014

*“Prorroga prazo para conclusão de Processo
Sindicante.”*

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais e considerando as justificativas apresentadas no Processo Sindicante nº. 13.138/2013, em conformidade com o disposto no parágrafo único, do artigo 229, da Lei Complementar nº. 146/2011.

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica prorrogado por 30 (trinta) dias, o prazo para apresentação de relatório conclusivo estabelecido no artigo 3º, da Portaria nº. 285/2013, datada de 15 de outubro de 2013.

Artigo 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 13 de junho de 2014.

São Sebastião, 25 de junho de 2014.

ERNANE BILOTTE PRIMAZZI
Prefeito

Registrada em livro próprio, e publicada por afixação data supra.